



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 28/2019

No vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Rondônia, situado na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, com a presença do Excelentíssimo Senhor Vereador e Presidente em Exercício Eudes Venâncio de Souza, sendo secretariado pelo primeiro secretário o vereador Jeferson André da Silva, estando presentes os vereadores Antônio Celso da Silva Coelho, Bruno Brustolon, Delísio Fernandes Almeida Silva, Josimar Rabelo Cavalcante, segundo secretário Edis Farias Amaral, Ivone Vicentin e Sergio Pinheiro Castilho Filho. O presidente em Exercício Eudes Venâncio convidou o vereador Celso Coelho para ler um trecho bíblico, pedindo a todos que fiquem de pé. Após a leitura do trecho bíblico o vereador e presidente em exercício Eudes Venâncio, colocou para votação a ata anterior. Coloco em discussão a ata anterior. Não havendo discussão, coloco em votação. O vereador que concorda permaneça como está, e o que discorda se manifeste. **ATA ANTERIOR APROVADA POR OITO VOTOS FAVORÁVEIS.** O presidente em Exercício Eudes Venâncio pediu ao primeiro secretário Jeferson Silva que faça a leitura das matérias pautadas na ordem do dia. O presidente em exercício Eudes Venâncio colocou em votação a suspensão da sessão. Coloco em discussão, não havendo discussão, coloco em votação a suspensão da sessão, para a resolução de alguns atos da mesa. O vereador que concorda permaneça como está, o que discorda se manifeste. **SUSPENSÃO DA SESSÃO APROVADA POR OITO VOTOS FAVORÁVEIS.** O presidente em exercício Eudes Venâncio colocou em votação a retirada do projeto de lei complementar de número trinta e seis. Coloco em votação discussão, não havendo discussão, coloco em votação. O vereador que concorda permaneça como está, o que discorda se manifeste. **RETIRADA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE NÚMERO TRINTA E SEIS APROVADA POR OITO VOTOS FAVORÁVEIS.** Leitura para “CONHECIMENTO” do Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e setenta e sete de vinte e um de agosto de dois mil e dezenove que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. “Trata-se da solicitação no valor de cento e setenta e sete mil, cento e onze reais e vinte e quatro centavos se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente — SEMINFRA. Que será utilizado na pavimentação em bloquetes sextavados, em vias urbanas”. Leitura para “CONHECIMENTO” do Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e setenta e oito de vinte e dois de agosto de dois mil e dezenove que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CREDITO E INCLUSÃO NO PPA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. “A solicitação no valor de Um milhão cento e sessenta e quatro mil quinhentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos, oriundo da Caixa Econômica Federal — Programa Avançar Cidades — Mobilidade Urbana, conforme Portaria de número mil novecentos e dezoito de doze de agosto de



dois mil e dezenove, no valor total de treze milhões novecentos e setenta e quatro mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos, sendo que no ano de dois mil e dezenove será liberado o valor de seis milhões novecentos e oitenta e sete mil, cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos e no ano de dois mil e vinte e um o valor de cinco milhões oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos". Leitura do Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e setenta seis de doze de agosto de dois mil e dezenove que "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS". "A solicitação no valor de Cento e vinte e um mil cento e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente — SEMINFRA, Conforme celebrado entre o Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação — FITHA e o Município de Ouro Preto do Oeste — RO. Que viabilizara a construção de uma ponte de madeira de lei com trinta metros de extensão, localizada na Linha doze da oitenta e um, Km quatro — zona Rural." Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer do relator das Comissões Permanente de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Obras e Serviço Públicos ao Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e setenta e seis do ano de dois mil e dezenove. Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer de número sessenta e três do ano de dois mil e dezenove das Comissões Permanente de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e setenta e seis do ano de dois mil e dezenove. Leitura do Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e sessenta e um de vinte e cinco de junho de dois mil e dezenove que "DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ARTIGO DEZESSEIS DA LEI DE NÚMEOR DOIS MIL QUATROCENTOS E UM DE ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO, QUE INSTITUI O NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE — RO-IPSM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". "Portanto, em conformidade com o mencionado acima, é nulo de pleno direito, a criação ou aumento da despesa sem a comprovação da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes. E, conforme se observa nos pareceres do Departamento da Contabilidade do IPSM, Assessoria Jurídica do IPSM e Controle Interno IPSM, não foi realizado o impacto orçamentário da despesa criada no artigo dezesseis da Lei de número dois mil quinhentos e um, de onze de junho de dois mil e dezoito, que Institui o Novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste-RO-IPSM, o qual concedeu progressão horizontal, por nova titulação profissional, de dez por cento a cada nova habilitação, até o limite de duas habilitações (vinte por cento)." Leitura da Indicação de número duzentos e dois do Gabinete dois da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste do ano de dois mil e dezenove de autoria do Vereador PRP Antônio Celso da Silva Coelho. Leitura das Indicações de número duzentos e quatro e duzentos e cinco do Gabinete oito da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste do ano de dois mil e dezenove de autoria do Vereador MDB Jeferson Silva. Leitura da Indicação de número duzentos e seis do Gabinete seis do Presidente em Exercício da Câmara



Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste do ano de dois mil e dezenove de autoria do Vereador PRP Eudes Venâncio de Souza. Leitura da Indicação de número duzentos e sete do Gabinete um da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste do ano de dois mil e dezenove de autoria do Vereador PSDC Bruno Brustolon. O presidente em exercício passou a palavra aos vereadores inscritos para a discussão das matérias pautadas na ordem do dia, convidando-os a fazer uso da tribuna. Posteriormente, foram votados os projetos da pauta da ordem do dia. O vereador Serginho Castilho fez o uso da tribuna. Em sua fala cumprimentou a todos os presentes. O vereador Serginho Castilho salientou que seguiu a maioria dos vereadores na votação da retirada do projeto de lei complementar de número trinta e seis, mas expressou que não concorda pessoalmente com a sua retirada de pauta. O vereador lembrou que a Lei Federal estipula que cabe aos Municípios regulamentar o transporte por aplicativo. Prosseguindo com seu pronunciamento, o vereador destacou os pontos que estão em discussão para a regulamentação como quantidade de aplicativos, quantidade de carros e a questão do UPF. Posteriormente, o vereador Serginho Castilho indagou que a regulamentação é necessária, do contrário, ocorrerá uma grande desorganização em números de aplicativos e carros. Concluindo sua fala o vereador informou que concordou com a retirada do projeto de lei complementar número trinta e seis, mas discorda de qualquer mudança ao que já foi decidido em reuniões anteriores. O vereador e primeiro secretário Jeferson Silva fez o uso da tribuna. Em sua fala cumprimentou a todos os presentes e mostrou preocupação pela retirada do projeto de lei complementar de número trinta e seis, que dispõe sobre a regulamentação do transporte municipal remunerado individual por aplicativo. De acordo com o primeiro secretário, quando se discute sobre transporte municipal por aplicativo, estamos também discutindo sobre famílias, famílias de taxistas, assim como famílias de motoristas de aplicativo. Continuando seu pronunciamento, o vereador e primeiro secretário Jeferson Silva, expôs a ideia de ser feita uma reunião após a Sessão Plenária, para discutir melhor o referido projeto de lei complementar. O vereador ainda salientou que se continuar sem regulamentação o transporte por aplicativo, em breve, poderá ocorrer transtornos, tanto para os motoristas de aplicativos quanto para os taxistas. Concluindo sua fala o primeiro secretário Jeferson Silva destacou a vontade de ambos os lados em resolver o mais rápido possível a questão do transporte por aplicativo municipal. O vereador Delísio Fernandes fez o uso da tribuna. Em sua fala agradeceu a presença de todos. De acordo com o vereador o porte da Cidade de Ouro Preto do Oeste é pequeno, com uma população que vem diminuindo com o passar dos anos, juntando-se a isso, também há diminuindo das oportunidades de empregos, isso tudo dificultará os trabalhos dos motoristas de táxis, assim como dos motoristas de aplicativo. Prosseguindo com seu pronunciamento o vereador destacou que o Governo Federal caminha para a extinção dos monopólios, neste sentido, a regulamentação do transporte remunerado individual por aplicativo é lei federal, prevendo que os Municípios a regule, mas segundo o vereador, esse projeto de lei complementar ainda cabe mais discussões e análise do jurídico da Câmara. O presidente interino Eudes Venâncio pediu um aparte ao vereador Delísio Fernandes, que o concedeu. Em sua fala declarou que o projeto de lei complementar de número trinta e seis, foi



retirado da ordem do dia para melhoramentos. Retomando o seu pronunciamento, o vereador Delísio, pontuou que aquilo que for de competência da Câmara que se dê prosseguimento, mas o que for de prerrogativa do Executivo, o mesmo deve assumir a responsabilidade. Concluindo sua fala o vereador Delísio Fernandes destacou que se o projeto retornar ao Executivo ou não, caberá ao Executivo essa decisão, mas a Câmara deve continuar a discussão e o debate da matéria no que seja concernente a mesma. O presidente da Federação dos Taxistas de Rondônia – FETARON o senhor Carlos pediu permissão ao presidente para fazer uso da tribuna, e o mesmo permitiu. Em sua fala o senhor Carlos cumprimentou a todos os presentes e salientou que para melhor entendimento e discussão da matéria, foi analisada a situação de outros Municípios que regulamentaram o transporte por aplicativo. Desde o início da discussão, destacou o senhor Carlos, foi procurado o diálogo e entendimento entre taxistas e motoristas de aplicativo. Nesse sentido, o senhor Carlos explicou que se continuar sem a regulamentação, ninguém vai conseguir nada, pois todos os carros se tornaram de aplicativo. Segundo o senhor Carlos o estabelecimento de limites de carros e aplicativos atuantes, permitirá que todos possam trabalhar, e conseqüentemente, beneficiará a população. Do contrário, irá se tornar uma bagunça, concluiu o senhor Carlos, encerrando assim seu pronunciamento. O presidente em exercício Eudes Venâncio convidou o senhor Adailton, representante dos motoristas de aplicativo, para compor a mesa diretora, atendendo ao pedido do vereador Serginho Castilho. O presidente em exercício também convidou o senhor Magrão para compor a mesa diretora, atendendo ao pedido do primeiro secretário. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO “ÚNICA”** do parecer de número sessenta e três do ano de dois mil e dezenove das Comissões Permanente de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e setenta e seis do ano de dois mil e dezenove. Coloco em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. O vereador que concorda permaneça como está, o que discorda se manifeste. **APROVADO POR OITO VOTOS FAVORÁVEIS.** **DISCUSSÃO e “PRIMEIRA VOTAÇÃO”** do Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e setenta e seis do ano de dois mil e dezenove de doze de agosto de dois mil e dezenove que “**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Coloco em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Por ser matéria de dois terços, peço ao primeiro secretário Jeferson André da Silva que faça a chamada dos vereadores para votação. Vereador Antônio Celso da Silva Coelho voto **FAVORÁVEL**, vereador Bruno Brustolon voto **FAVORÁVEL**, vereador Delísio Fernandes Almeida Silva voto **FAVORÁVEL**, vereador e presidente em exercício Eudes Venâncio de Souza voto **FAVORÁVEL**, vereador e segundo secretário Edis Farias Amaral voto **FAVORÁVEL**, vereadora Ivone Vicentin voto **FAVORÁVEL**, vereador Sergio Pinheiro Castilho Filho voto **FAVORÁVEL**, vereador e primeiro secretário Jeferson André da Silva voto **FAVORÁVEL**, vereador Josimar Rabelo Cavalcante voto **FAVORÁVEL**. **APROVADO POR NOVE VOTOS FAVORÁVEIS.** **DISCUSSÃO e “SEGUNDA VOTAÇÃO”** do Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e sessenta e um do ano de dois mil e dezenove de vinte e cinco de junho de dois mil e dezenove que “**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ARTIGO de dezesseis DA LEI DE NÚMERO DOIS MIL QUINHENTOS E UM DE ONZE DE**



JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO, QUE INSTITUI O NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE — RO-IPSM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Coloco em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Por ser matéria de dois terços, peço ao primeiro secretário Jeferson André da Silva que faça a chamada dos vereadores para votação. O vereador e primeiro secretário Jeferson Silva a pedido tanto do representante dos taxistas quanto dos motoristas de aplicativo, solicitou inclusão para votação de emendas ao projeto de lei complementar de número trinta e seis. O presidente interino Eudes Venâncio não atendeu ao pedido do primeiro secretário. O primeiro secretário valendo-se de requerimento verbal, solicitou do presidente a inclusão das emendas. O presidente interino novamente negou o pedido, pois o projeto de lei complementar já havia sido retirado de pauta. O vereador Serginho Castilho tomando a palavra. Alegou que o presidente não pode impedir o primeiro secretário de impetrar requerimento verbal. Mais uma vez o presidente em exercício salientou que o projeto lei complementar já havia sido retirado da pauta da ordem do dia. O vereador Serginho Castilho pediu para que o presidente em exercício consultasse a assessoria jurídica. Assim, o presidente em exercício, após consulta a assessoria, esclareceu ao vereador Serginho Castilho que o projeto de lei complementar de número trinta e seis, já havia sido retirado da ordem do dia pelo plenário por oito votos favoráveis. O vereador Serginho Castilho indagou que foi decisão do presidente, o presidente em exercício respondeu que a retirada do projeto foi colocada em votação para que todos os vereadores decidissem. O vereador e segundo secretário Edis Farias pediu ao presidente interino para convocar a assessoria jurídica para dar melhores explicações da tribuna, sobre o supracitado projeto de lei complementar. O presidente consultando a assessoria jurídica colocou em votação a suspensão da sessão para discussão da matéria citada. Coloco em discussão, não havendo discussão, coloco em votação a suspensão da sessão. **SUSPENSÃO DA SESSÃO APROVADA POR OITO VOTOS FAVORÁVEIS.** Dando prosseguimento a sessão, após o intervalo de suspensão. O primeiro secretário Jeferson Silva, retirou o seu requerimento verbal e retomou a chamada dos vereadores para a votação do projeto de lei de número dois mil quatrocentos e sessenta e um. Vereador Antônio Celso da Silva Coelho voto **FAVORÁVEL**, vereador Bruno Brustolon voto **FAVORÁVEL**, vereador Delísio Fernandes Almeida Silva voto **CONTRÁRIO**, vereador e presidente em exercício Eudes Venâncio de Souza voto **FAVORÁVEL**, vereador e segundo secretário Edis Farias Amaral voto **FAVORÁVEL**, vereadora Ivone Vicentin voto **FAVORÁVEL**, vereador Sergio Pinheiro Castilho Filho voto **FAVORÁVEL**, vereador e primeiro secretário Jeferson André da Silva voto **FAVORÁVEL**, vereador Josimar Rabelo Cavalcante voto **FAVORÁVEL**. **APROVADO POR OITO VOTOS FAVORÁVEIS E UM CONTRÁRIO (DELÍSIO).** O presidente em exercício Eudes Venâncio, passou para o período de explicações pessoais. Convidando os vereadores que estavam inscritos na lista de oratória. O vereador Serginho Castilho fez o uso da tribuna. Em sua fala declarou que ainda não concorda com a decisão tomada pela maioria, mas que aprendeu a acompanhar essa mesma maioria. Continuando seu pronunciamento, o vereador também afirmou que é favorável a continuação do



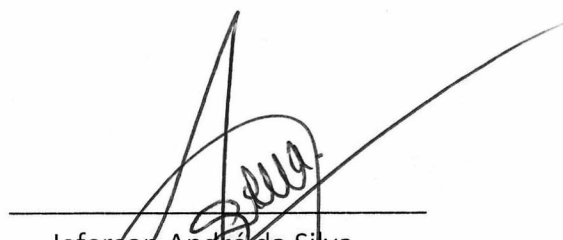
número fixo de aplicativos e carros, tendo em vista que, no futuro também apareceram aplicativos para mototáxi, entre outros aplicativos, tudo isso sem regulamentação, poderá se tornar uma grande desordem. De acordo com o vereador a assessoria jurídica tem a sua opinião técnica, mas os vereadores têm a sua opinião política que o plenário é soberano. Continuando seu pronunciamento, o vereador Serginho Castilho salientou a importância da aprovação de uma lei para dar respaldo as classes de transporte remunerados individuais. O vereador ainda informou que não está ocorrendo o atropelamento de prazos de tramite da matéria e que todos estão sérios quanto a análise da matéria. Concluindo sua fala o vereador Serginho Castilho cobrou que o rito seguido na sessão presente, seja seguido nas demais. O vereador e segundo secretário Edis Farias fez o uso da tribuna. Em sua fala parabenizou o presidente interino Eudes Venâncio pelas decisões tomadas. E também lembrou que quando foi presidente da Câmara teve suas contas aprovadas graças ao trabalho e apoio do Secretário Legislativo Celson Cabral e demais assessores jurídicos que passaram pela casa. Nesse sentido, o segundo secretário observou que dos vários presidentes que a casa teve, muitos estão com dívidas derivadas de má gestão da Câmara e outros já até morreram. Então, para o vereador e segundo secretário Edis Farias, dar maior tempo para a análise do projeto de lei complementar de número trinta e seis, foi uma decisão acertada pelo presidente interino Eudes Venâncio, com essa decisão ganhasse o pessoal dos aplicativos, dos táxis, assim como os vereadores, pois, todos terão mais tempo para discutir a matéria, salientou o vereador. Continuando seu pronunciamento, o segundo secretário Edis Farias, agradeceu a Deus pela proteção, sabedoria e condução, nos seus mandatos. O vereador ainda agradeceu a presença do público, aos funcionários da casa e ao Deputado Estadual Laerte Gomes. O Deputado já mandou mais de um milhão de reais em emendas, que foram distribuídos para a educação, bloqueamento, entre outros fins, declarou o segundo secretário. Concluindo sua fala o vereador e segundo secretário Edis Farias também informou que o Deputado Expedito Netto, encaminhou emenda para o Município. O presidente aproveitou para agradecer também aos Deputados Expedito Netto e Lucio Mosquini, pela ajuda que vem dando ao Município. O vereador e primeiro secretário Jeferson Silva fez o uso da tribuna. Em sua fala cumprimentou a todos os presentes e destacou sua indignação com as circunstâncias ocorridas com a lei complementar de número trinta e seis, mas lembrou que o corpo técnico ficou de dar uma decisão. Continuando sua fala o vereador tranquilizou os taxistas quanto ao projeto de lei complementar, pois o presidente convocará os representantes de cada classe de motoristas, mais o prefeito, para uma reunião na Câmara. Concluindo sua fala o vereador destacou o trabalho de mais de vinte anos do senhor Carlos como taxista, também destacou o trabalho do Secretário Legislativo Celson Cabral e do assessor jurídico Dr. Helenilson, e terminou seu pronunciamento tranquilizando novamente os motoristas de transporte individual. A vereadora Ivone Vicentin fez seu pronunciamento da sua mesa. Em sua fala a vereadora esclareceu que nenhum vereador está querendo prejudicar os motoristas de transporte individual. A vereadora também informou que os vereadores têm lado político ao votarem, mas devem seguir a orientação do jurídico, para que no futuro os vereadores não respondam por atos



cometidos no presente. O presidente em exercício Eudes Venâncio pediu a palavra a vereadora Ivone Vicentin, que a concedeu. Em sua fala o presidente interino declarou que todas as vezes que os vereadores não ouviram o jurídico, sofreram depois. Retomando a palavra, a vereadora destacou que sua maneira de agir dentro da casa foi sempre pautada na procura de orientação do jurídico, haja vista que, o jurídico tem formação e capacitação para tal demanda. Prosseguindo com seu pronunciamento, a vereadora Ivone Vicentin esclareceu aos representantes das classes de motoristas de transporte individual que os vereadores estão procurando formar o entendimento e solução para o problema da regulamentação. Concluindo sua fala a vereadora Ivone Vicentin parabenizou a inauguração da fábrica de bloquetes no presídio municipal, parabenizou principalmente a equipe do presídio, mas não se esqueceu dos demais órgãos que contribuíram para que esse projeto acontecesse. O vereador Delísio Fernandes fez o uso da tribuna. Em sua fala cumprimentou a todos os presentes e salientou que os mototaxistas aparentemente ficaram alheios a discussão do projeto de lei complementar de número trinta e seis. O vereador Delísio Fernandes lembrou a todos que não é prerrogativa do vereador trazer recursos para o Município, mas sim fiscalizar, quem tem o papel de trazer os recursos são os deputados estaduais, federais e senadores. O vereador mostrou preocupação com as ruas que estão sendo asfaltadas e bloqueadas, onde a asfaltamento ficando muito estreitos e finos. Nesse sentido o vereador Delísio Fernandes destacou que o papel do vereador é o de fiscalizar essas obras. O vereador J. Rabelo pediu a palavra ao vereador Delísio Fernandes, que a concedeu. Em sua fala o vereador declarou que foi exercer o seu papel de fiscalizador em um roubo de combustível na prefeitura, mas por essa ação fiscalizadora, está correndo risco de cassação de mandato. Retomando o seu pronunciamento, o vereador Delísio Fernandes lembrou a todos que a corrupção está implantada em todos os lugares no Brasil e é responsabilidade dos vereadores fiscalizarem o executivo. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o presidente declarou a sessão encerrada. Eu Fauguer Dioni Elias, secretário "*ad hoc*" lavrei a presente ata que lida e achada, conforme de acordo com disposto no artigo cento e dezoito do regimento interno desta casa de leis. Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, ao vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.



Eudes Venâncio de Souza
Presidente em Exercício - PRP



Jeferson André da Silva
Vereador – 1º secretário - MDB